



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 07 de fevereiro 2017 EDIÇÃO ONLINE N° 2702

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

EDIÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

**Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo – Guaratinguetá – SP – Tel.: (12) 3128.2800 – CEP. 12.502-180
www.guaratingueta.sp.gov.br**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Aviso de Abertura de Licitação
Processo: Pregão Presencial nº 005/17
Objeto: Aquisição de cestas básicas.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 20.02.17, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação
Processo: Pregão Presencial nº 006/17
Objeto: Aquisição de ferro, arame, tabua, sarrafo e ripa.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 21.02.17, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação
Processo: Pregão Presencial nº 007/17
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos- Secretaria de Educação.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 22.02.17, às 09h.

AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO:

Processo nº 0192/17
Auto de Infração: 001/17
Data: 18/01/2017
Infrator: FLAVIA HELENA DOS SANTOS
Endereço: Rua José Bonifácio, 411 – 1º andar – sala 03 - Centro
Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde (consultório odontológico) sem estar devidamente licenciada pelo órgão sanitário competente.

Processo nº 0254/17
Auto de Infração: 002/17
Data: 31/01/2017
Infrator: COOPERATIVA DE LATICINIOS SERRAMAR
Endereço: Avenida da Exposição, 353 - Vila São José
Motivo: Por não inserir dados referentes ao controle da qualidade da água diretamente no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para o consumo humano (SISAGUA) nas datas e prazos indicados em legislação vigente.

Processo nº 0264/17
Auto de Infração: 003/17
Data: 31/01/2017
Infrator: EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGÍSTICA LTDA
Endereço: Rodovia Washington Luiz, nº 1800 - Rio Comprido
Motivo: Por não inserir dados referentes ao controle da qualidade da água diretamente no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para o consumo humano (SISAGUA) nas datas e prazos indicados em legislação vigente.

Processo nº 0265/17
Auto de Infração: 006/17
Data: 27/01/2017
Infrator: CESAR FIGUEIRA MIRANDA DE CARVALHO
Endereço: Rua Maria Quitéria, 28 - Nova Guará
Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde (consultório odontológico) sem estar devidamente licenciada pelo órgão sanitário competente.

Processo nº 0266/17
Auto de Infração: 006/17
Data: 27/01/2017
Infrator: CHERSONI CLINICA ODONTOLOGICA E PISIOTERAPIA LTDA
Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 37 - Centro
Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde (consultório odontológico) sem estar devidamente licenciada pelo órgão sanitário competente.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo nº 0266/17
Auto de Infração: 007/17
Data: 27/01/2017
Infrator: CRISTINA MAGALHÃES CESAR
Endereço: Rua Pedro Marcondes, 78 – sala 11 - Centro
Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde (consultório odontológico) sem estar devidamente licenciada pelo órgão sanitário competente.

Processo nº 0267/17
Auto de Infração: 008/17
Data: 27/01/2017
Infrator: DENISE MARIA DE AZEVEDO CASSULA PIANSENTINI
Endereço: Praça Homero Ottoni, 135 – sala 13 - Centro
Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde (consultório odontológico) sem estar devidamente licenciada pelo órgão sanitário competente.

LICENÇAS DEFERIDAS:
Processo nº 00094/05
Licença CEVS (Estabelecimento): 351840401-863-0000075-1-0
Licença CEVS (Equipamento): 351840401-863-0000076-1-7
Interessado: ORLANDO MAOURO FERREIRA
Endereço: Rua Caramurus, 564 - Pedregulho
Deferido em 03/01/2017 Renovação da Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo nº 0252/10
Licença CEVS: 351840401-865-0000076-1-7
Interessado: MICHELE SANTOS FARIA
Endereço: Rua Olavo Bilac, 23 – sala 02 - Centro
Deferido em 03/01/2017 Renovação da Licença de Funcionamento para ATIVIDADE FISIOTERAPIA.

Processo nº 00489/96
Licença CEVS (Estabelecimento): 351840401-863-0000219-1-1
Licença CEVS (Equipamento): 351840401-863-000220-1-2
Interessado: GILSON ALVES DINIZ
Endereço: Rua Francisco Santos Reis, 573 - Pedregulho
Deferido em 03/01/2017 Renovação da Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo nº 0284/02
Licença CEVS (Estabelecimento): 351840401-863-000185-1-1
Licença CEVS (Equipamento): 351840401-863-000788-1-6
Interessado: LUCIANO FERREIRA CONSORTE
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 208 - Centro
Deferido em 05/01/2017 Renovação da Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Rua Fernão Dias, 105 – Nova Guará - CEP: 12515-420 Guaratinguetá - SP
Telefones: (0xx12) 3133-5188 / 3133-1179 e-mail: visa@guaratinguetá.sp.gov.br

LICENÇAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

Processo nº 1922/08
Licença CEVS: 351840401-863-000425-1-0
Interessado: CLINICA DERMATOLOGICA SCHMIDT LTDA - ME
Endereço: Rua Durval Rocha, 424 – Vila Parába
Deferido em 05/01/2017 Renovação da Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Processo nº 01580/06
Licença CEVS: 351840401-863-000154-1-5
Interessado: CLINICA BONALDI ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
Endereço: Avenida Dr. Arílberto Pereira da Cunha, 1626 – Salas 01 e 05 (térreo)
Deferido em 19/01/2017 Renovação da Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo nº 2403/08
Licença CEVS: 351840401-863-000437-1-0
Interessado: CLINICA MEDICA VITALLIS LTDA
Endereço: Avenida Dr. Arílberto Pereira da Cunha, 1626 – SALAS 06, 07, 08, 09 e 11 (Pav. Superior)
Deferido em 19/01/2017 Renovação da Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Processo nº 1694/02
Licença CEVS (Estabelecimento): 351840401-863-000218-1-4
Licença CEVS (Equipamento): 351840401-863-000719-1-9
Interessado: HELIO GOMES DA SILVA
Endereço: Avenida Juscelino K. de Oliveira, 580 – Sala 12 – Campo do Galvão
Deferido em 25/01/2017 Renovação da Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo nº 0837/15
Licença CEVS: 351840401-109-000049-1-0
Interessado: CASTRO MARTINI PADARIA LTDA - ME
Endereço: Rua Elzia Cassalli Guimarães, 09 – Jardim Bela Vista
Deferido em 25/01/2017 Licença Inicial para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

Processo nº 0224/17
Licença CEVS (Estabelecimento): 351840401-863-000879-1-2
Licença CEVS (Equipamento): 351840401-863-000880-1-3
Interessado: CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICO DE GUARATINGUETA LTDA
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1001 – Salas 04, 05, 06 e 07 – Nova Guará
Deferido em 30/01/2017 Licença Inicial para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Rua Fernão Dias, 105 – Nova Guará - CEP: 12515-420 Guaratinguetá - SP
Telefones: (0xx12) 3133-5188 / 3133-1179 e-mail: visa@guaratinguetá.sp.gov.br



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALTERAÇÃO CADASTRAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

ALTERAÇÃO CADASTRAL:

Processo nº 1706/15
Licença CEVS: 351840401-109-000053-1-2
Interessado: LUMI BARBOSA & CIA LTDA ME
(Antigo FIALHO E RODRIGUES DA SILVA LTDA - ME)
Endereço: Rua Jorge Amado, 45 - Vila Bela
Deferido em 26/01/2017 Alteração Cadastral – Responsabilidade Legal, Razão Social e Assunção de Responsabilidade Técnica para FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS.

CANCELADOS E INDEFERIDOS:

Processo nº 0582/07
Licença CEVS (Estabelecimento): 351840401-863-000302-1-0
Licença CEVS (Equipamento): 351840401-863-000826-1-9
Interessado: ROMULO AUGUSTO DE BARROS
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1001 –Vila Paraíba
Deferido em 03/01/2017 – Cancelamento de Licença de Funcionamento / desativação do CEVS – Arquivado.

Processo nº 0483/07
Licença CEVS: 351840401-863-000301-1-2
Interessado: CARMEM FREIRE DE BARROS
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1001 – Vila Paraíba
Deferido em 03/01/2017 – Cancelamento de Licença de Funcionamento / desativação do CEVS – Arquivado.

Processo nº 1488/10
Licença CEVS: 351840401-863-000504-1-5
Interessado: ALUANI ZAMPROGNO
Endereço: Praça São Gonçalo, 68 – Sala 03 – São Benedito
Deferido em 03/01/2017 – Cancelamento de Licença de Funcionamento / desativação do CEVS – Arquivado.

Processo nº 1853/15
Licença CEVS: 351840401-562-000042-0-0
Interessado: DANIELE BRANCA- ME
Endereço: Avenida Antonio Santana Galvão, 750 – Parque do Sol
Indeferido em 26/01/2017 o protocolo de Licença Inicial para FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

PORTARIA N° 10.596 DE 30 DE JANEIRO DE 2017



PORTARIA N° 10.596, de
30 de janeiro de 2017

Autoriza a partir de 01 de fevereiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, por 02 anos, da servidora NELY CRISTINA DOS REIS VELLOSO, PEB II – Português da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autoriza a partir de 01 de fevereiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora NELY CRISTINA DOS REIS VELLOSO, PEB II – Português, da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA N° 10.597 DE 30 DE JANEIRO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
PORTARIA N° 10.597, de
30 de janeiro de 2017

Autoriza a partir de 06 de fevereiro de 2017, o retorno do afastamento sem vencimentos do servidor **FÁBIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, PEB I EF da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 06 de fevereiro de 2017, o retorno do afastamento sem vencimentos, do servidor **FÁBIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, PEB I EF da Secretaria Municipal da Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº 11.
Expediente e Documentação do Gabinete.

PORTARIA N° 10.601 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
PORTARIA N° 10.601, de
01 de fevereiro de 2017

Autoriza a partir de 01 de fevereiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, por 01 ano, da servidora **EMILIA MATILDE MARINHO DA CRUZ PEREIRA LEITE**, PEBI EF da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 01 de fevereiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 1 (um) ano, da servidora **EMILIA MATILDE MARINHO DA CRUZ PEREIRA LEITE**, PEBI - EF, da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº 11.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.602 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTEARIA Nº 10.602, de
01 de fevereiro de 2017

Autoriza a partir de 01 de fevereiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, por 02 anos, da servidora ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS-PEBI EF da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 01 de fevereiro de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 2 (dois) anos, da servidora ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, PEBI - EF, da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 10.603 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTEARIA Nº 10.603, de
02 de fevereiro de 2017

Designa o Senhor DÉCIO RANGEL DINAMARCO responsável pela gestão do Termo de Convênio de Delegação com a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República Secretaria de Aeroportos.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar DÉCIO RANGEL DINAMARCO, responsável pela gestão do Convênio nº 11/2016 de Delegação que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – Secretaria de Aeroportos e o município de Guaratinguetá, para a exploração do Aeroporto de Guaratinguetá (SBGW). Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA N° 10.604 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTEARIA nº. 10.604, de Reconstitui Comissão Permanente de 06 de Fevereiro de 2017 Licitações e revoga a Portaria nº10.565 de 06 de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE :

Art. 1º - Reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que passa a ser integrada pelos seguintes membros, nos termos dos ditames legais contidos no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, aos quais competirão as atribuições especificadas no mencionado artigo, e que serão desempenhadas sem prejuízo das demais funções dos seus cargos:

Presidente:	FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
Vice Presidente:	LUCIA HELENA SOARES
Membros:	JULIO CÉSAR LAZARINI DOS REIS
	MARCOS SOARES DOS SANTOS
	HELENICE APARECIDA DA SILVA HENRIQUE
Suplentes:	LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
	SILVIA LETICIA DE JESUS ZANGRANDI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 10.565 de 06 de janeiro de 2017 e disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.

PORTARIA N° 10.598 DE 31 DE JANEIRO DE 2017



PORTEARIA N° 10.598, de Nomeia com efeito retroativo a 01 de 31 de janeiro de 2017

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017, para compor o Conselho Fiscal da CODESG - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, os Senhores:

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARBOSA
RENATA DE MELLO REIS LOBO
JONATAS LUCAS SILVESTRE PINTO

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIAS

PORTARIA N° 10.599 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017



PORTARIA n° 10.599, de Dispõe sobre nomeação de candidatos
01 de fevereiro de 2017 aprovados no Processo Seletivo nº 002/2016
para Agente de Controle de Endemias.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância
Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e,
especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica
do Município de Guaratinguetá,

R E S O L V E:

Nomear, para provimento de vagas na função de Agente de Controle de Endemias, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2016:

20º	ULYSSES DE PADUA BARBOSA MELO	Agente de Controle de Endemias
21º	DIEGO CARLOS MANCINI GALVÃO	Agente de Controle de Endemias
22º	TAYLAN RODRIGUES FERREIRA	Agente de Controle de Endemias
23º	CARLOS ALBERTO PRADO DE CAMARGO	Agente de Controle de Endemias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao
primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam da Portaria n.º 10.599, de 01 de fevereiro de 2017 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo, PARA FINS DE ADMISSÃO, no horário das 12:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

Os candidatos ora cônvidados deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outros candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao
primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO

DECRETO N° 8.181 DE 30 DE JANEIRO DE 2017



Decreto N° 8.181, de 30 de janeiro de 2017. Estabelece Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2017 na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e revoga o Decreto nº 8.178, de 17/01/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para o ano de 2017:

1º de Janeiro	DOMINGO	FERIADO NACIONAL - Fraternidade Universal dos Povos
22 de Fevereiro	SEGUNDA-FEIRA	DIA PONTE
28 de Fevereiro	TERÇA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO - Carnaval
13 de Abril	QUINTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO - Quinta-Feira Santa
14 de Abril	SEXTA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL - Sexta-Feira Santa
17 de Abril	SEGUNDA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL - Dia de São Benedito
21 de Abril	SEXTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL - Dia de Tiradentes
01 de Maio	SEGUNDA-FEIRA	FERIADO NACIONAL - Dia do Trabalhador
12 de Junho	SEGUNDA-FEIRA	DIA PONTE
13 de Junho	TERÇA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL - Aniversário da Cidade de Guaratinguetá e Dia de Santo Antônio - Padroeiro da Cidade.
09 de Julho	DOMINGO	FERIADO ESTADUAL - Revolução Constitucionalista
07 de Setembro	QUINTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL - Dia da Independência do Brasil

DECRETO N° 8.181 DE 30 DE JANEIRO DE 2017



Decreto N° 8.181, de 30 de janeiro de 2017

Fls. 02

08 de Setembro	SEXTA-FEIRA	DIA PONTE
12 de Outubro	QUINTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL - Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
13 de Outubro	SEXTA-FEIRA	DIA PONTE
25 de Outubro	QUARTA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL - Dia de Frei Galvão
28 de Outubro	SÁBADO	PONTO FACULTATIVO - Dia do Funcionário Público
02 de Novembro	QUINTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL - Dia de Finados
03 de Novembro	SEXTA-FEIRA	DIA PONTE
15 de Novembro	QUARTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL - Dia da Proclamação da República
25 de Dezembro	SEGUNDA-FEIRA	NATAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 8.178, de 17 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Dom Bosco, 171 – São Benedito
Fone: (12) 3128-7777
e-mail: educacao@guaratingueta.sp.br
Guaratinguetá – SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, Marcus Augustin Soliva, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos supracitados, destinados a selecionar Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Monitores de Creche para creches/escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino e também Monitores de Ensino Profissionalizante para a Escola de Qualificação Profissional Profª Mariana Carvalho Vieira da Silva, subordinada à Secretaria Municipal da Educação, resolve homologar o certame e todos os atos nele praticados, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, na forma da legislação vigente.

Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2017.

MARCUS AGUSTÍN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial 001/2017

OBJETO: Locação de 01 caminhão carroceria/basculante, 01 retroescavadeira 4 x 4 e 01 escavadeira hidráulica PC 200, com potência bruta mínima de 155 HP, ambos incluindo operador, combustível e transporte em diversos locais da cidade.

DATA DA SESSÃO: Dia 21/02/2017 às 14 horas.

LOCAL DAS SESSÕES PÚBLICAS: Gerência de Suprimentos e Licitações, Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

CONTATO: Rosangela Barbosa – Gerente de Suprimentos e Licitações - Fone: (12) 3132-3733/ 3132-3141 - e-mail: rosangela@saeq.net.br

Edital disponível à partir do dia 07/02/2017 em nossa página: www.saeq.net.br, link: Licitações.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

COMUNICADO

COMUNICADO



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810
email: administracao@guaratinguetá.sp.gov.br

COMUNICADO

De acordo com a Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego de 08 de junho de 1978, em sua N.R.5, item 5.39 do Anexo da Portaria 8, de 23 de fevereiro de 1999 a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, comunica que nesta data fica constituída a Comissão Eleitoral (C.E.), com a finalidade de promover e acompanhar as eleições da CIPA, para a Gestão 2017/2018 esta comissão será representada pelos Srs.:

Ana Paula Barbosa dos Santos
Ana Paula Cursino dos Reis
Andressa Fernandes Matheiros dos Santos
Benedito Galvão Nunes da Rosa
Braz Pereira Sobrinho
Cinira dos Santos Alibisi de Souza
Clemilton de Souza Dias
Danilo Correa de Paula Júnior
Elaine Cristina Pires
Elizabeth Aparecida Figueira Santos
Elvira Soares dos Santos
Fidelis José Guimaraes
Hemerson Ribeiro
Jefson Henrique da Silva
Karina Aparecida Soares

Kátia Apda Santos Pereira de Oliveira
Leandro Pereira dos Santos
Lívia Teixeira de Carvalho Ferraz
Luís Fernando Agostinho
Luís Vagner Baesso Silva
Luiz Antônio da Silva Machado
Luiza Maria de Jesus
Marcos Tadeu Ribeiro
Nalva Rejane P. Santos
Orlando Vieira dos Santos Neto
Paulo Augusto Carvalho Barbosa
Priscila Apda Oliveira Santos
Sérgio Bassanelli
Sônia Aparecida dos Santos Machado
Vera Lucia Oliveira da Silva

Guaratinguetá, 02 de Fevereiro de 2017.

Jefson Henrique da Silva
Presidente da CIPA
Gestão 2016/2017

Sergio Bassanelli
Vice Presidente da CIPA
Gestão 2016/2017

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CIPA



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810
email: administracao@guaratinguetá.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

GESTÃO 2017/2018

De acordo com a Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego de 08 de junho de 1978, em sua N.R.5, item 5.38 a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**, comunica que nesta data estará dando início ao processo eleitoral para a composição da CIPA gestão 2017/2018, a ser realizada conforme cronograma anexo.

Guaratinguetá, 02 de Fevereiro de 2017.

Marcio Chagas Fernandes da Silva
Secretário da Administração



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PARA FORMAÇÃO DA CIPA

Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.
CNPJ: 12.502.380/0001-20 - Fone: (12) 3128-2810
email: administracao@guaratinguetá.sp.gov.br

CRONOGRAMA PARA FORMAÇÃO DA CIPA – Gestão 2017/2018

	01 Fev	02 Fev	03 Fev	04 Fev	05 Fev	06 Fev a 22 Fev	23 Fev	07/08 e 09/09 Mar	10 Mar	29 a 24 Mar	19 Abr	Nbr 22
- Formação da Comissão eleitoral												
- Comunicação ao Sindicato da categoria a iniciar o processo eleitoral												
- Edital de convocação para inscrição												
- Edital de convocação para convocação da eleição												
- Distribuição da Edital												
- Eleição												
- Abertura da eleição / divulgação												
- Realização do Curso para novos eleitores												
- Instalação e Posse CIPA - Gestão 2017/2018												
- Manter documentação arquivada por no mínimo 5 anos												

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jacques Félix, nº02, São Gonçalo - Guaratinguetá - SP

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810

emanda.municipal@guaratinguetá.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS SE INSCREVEREM COMO CANDIDATOS A MEMBROS DA CIPA

GESTÃO 2017/2018

De acordo com a Portaria Ministerial 3.214/78 em sua norma regulamentadora NR - 05, a Comissão Eleitoral (C.E) desta Prefeitura convoca seus servidores a se inscreverem como candidatos a eleição da CIPA no período de **06 de Fevereiro a 22 de Fevereiro de 2017**. As inscrições deverão ser realizadas com os membros da Comissão Eleitoral nos seguintes locais:

- Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Gabinete, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Justiça e Cidadania, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Relações Institucionais, com Elaine Cristina Pires, Lívia Teixeira de Carvalho, Orlando Vieira dos Santos Neto, Priscila Aparecida Oliveira Soares, Katia Aparecida Santos Pereira Oliveira
Endereço: Rua Jacques Félix, nº 002 – São Gonçalo
Horário: das 12:00 às 18:00 horas
- Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente – com Luiza Maria de Jesus, Marcos Tadeu Ribeiro
Endereço: Rua Alberto Barbata, nº 1400, Pedregulho.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas
- Secretaria Municipal de Educação – com Elvira Soares dos Santos, Fidelis José Guimarães e Luis Wagner B. Silva
Endereço: Rua Don Bosco, nº 171, São Bernardo.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas
- Secretaria Municipal de Esporte – Andressa Fernandes Malheiros dos Santos
Endereço: Rua Luiz Pasteur, s/n, Pedregulho.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas
- Secretaria Municipal de Saúde – com Ana Paula Barbosa dos Santos e Clemilton de Souza Dias
Endereço: Avenida Doutor Carlos Rebelo Junior, nº 265, Vila Paraíba.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – com Karina Aparecida Soares e Sonia Aparecida dos Santos, Jefferson Henrique da Silva
Endereço: Avenida J.K. de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas
- Secretaria Municipal de Turismo – Vera Lúcia Oliveira da Silva e Ana Paula Cursino Reis Ferreira
Endereço: Praça Condessa de Frontin nº 66 - Centro
Horário: das 12:00 às 18:00 horas
- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – com Paulo Augusto Carvalho Barbosa
Endereço: Rua Joaquim Maia, nº 135, Pedregulho.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas

Obs 1: Os demais membros da Comissão Eleitoral que são formados suprimentos poderão substituir qualquer um acima.

Obs 2: Os servidores que participarem de todos os serviços municipais (Regidos pelo C13)

Obs 3: Somente poderão se candidatar os servidores municipais concursados ou estatutários, não se admitindo inscrição por procuração.

Comissão Eleitoral
Gestão 2017/2018